

Comunicado do Pároco da Ramada

De acordo com o Comunicado do Conselho de Ministros de 30 de abril de 2020, recordamos alguns aspectos que mais dizem respeito à nossa vida paroquial:

- Foi instituído o uso obrigatório de máscaras nos serviços de atendimento ao público. Mantêm-se as recomendações de higiene das mãos e etiqueta respiratória, assim como de distanciamento físico.

Recordamos ainda que vigora a partir de 4 de maio:

- Confinamento obrigatório para pessoas doentes e em vigilância ativa, e dever cívico de recolhimento domiciliário;
- Proibição de eventos ou ajuntamentos com mais de 10 pessoas;
- Funerais apenas com a presença de familiares;
- Nos serviços públicos, balcões desconcentrados de atendimento ao público (atendimento por marcação prévia);

Por último, foi comunicado que, a partir de 30/31 de maio terá lugar o reinício de “cerimónias religiosas”, com regras a definir entre a DGS e as confissões religiosas.

Na ausência de indicações mais detalhadas, comunicamos o seguinte:

1. Continuamos empenhados em dar exemplo de civismo e prudência, no cumprimento de tudo quanto é legalmente disposto. Solicitamos a todos os paroquianos que mantenham a mesma disposição.
2. Independentemente da nossa posição individual sobre o assunto, iremos retomar as celebrações comunitárias (com exceção dos funerais) apenas a partir de 30 de maio. Como essa data coincide com a data da nossa festa anual, iremos aguardar por outras indicações superiores da parte do Patriarcado de Lisboa, para definir os termos em que poderemos celebrar esse momento muito importante para nós. Quando for possível, informaremos os paroquianos.
3. No período com início a 5 de maio, a igreja estará aberta de terça-feira a sexta-feira, das 15h30 às 19h30, e aos sábados, das 10h00 às 13h00. No entanto, o acesso estará condicionado ao respeito pelas normas anteriormente recordadas (ou seja, têm de ser mantidas as regras de higiene e as distâncias de segurança, e na igreja não poderão estar mais que 10 pessoas de cada vez). O acesso à igreja será efectuado pela porta lateral, do lado do cartório, estando sujeito ao controle da funcionária do cartório, Sofia Deus. Pedimos a compreensão de todos para estas restrições.
4. Como se leu no comunicado, os funerais podem ser celebrados com a presença (exclusiva) dos familiares. Por isso, as nossas capelas mortuárias podem ser utilizadas, ficando cada família responsável por garantir o respeito pelas normas legais vigentes. O serviço religioso pode ser solicitado, como aliás sempre pôde, e será realizado com o respeito pelas normas de segurança.
5. O cartório estará aberto no período habitual (terça a sexta-feira, das 16 às 19h, e sábados, das 10 às 13h). O atendimento será feito individualmente, sempre com máscara, respeitando a marca de distância colocada no chão. No caso de haver fila de espera, esta terá de ser formada no exterior, com 3m de distância entre pessoas.

6. O pároco retoma o atendimento individual, presencial, com normas semelhantes às do cartório (sempre com máscara e no respeito pela marca de distância no chão). Além dos atendimentos habituais, o pároco usará o mesmo gabinete (bem como os horários e condições) para confissões. Deve ser efectuada marcação no cartório.
7. Iremos manter a transmissão da Eucaristia dominical, às 11h30, através da internet, no canal “TV Rainha” no YouTube. Presencialmente só poderemos ter um número de pessoas igual ou inferior a 10 (já incluindo as pessoas que dão apoio directo à celebração e à transmissão), não podendo ter celebrações comunitárias, de porta aberta.

Paróquia da Ramada, 01 de maio de 2020



Padre Rui Jorge de Sousa Silva
(Pároco)